



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 705/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de junho de 2021.

Referente: **Requerimento nº 178/2021**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1754/2021

DATA
21/06/2021

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 178/2021**, de autoria dos Nobres Vereadores Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Manoel Pereira Filho e Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de seu **MEMORANDO SMDS Nº 623/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 623/2021

Cajamar/SP, 01 de junho de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 1.170/2021 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º. 178/2021 – 7ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento da Nobre Vereadora, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pela Nobre Edil.

Não obstante, necessário frisar que em razão do reordenamento dos serviços socioassistenciais, estabelecido pela Resolução CNAS n.º. 39/2010, assim ficou resolvido em relação a concessão de óculos:

Art. 1º Afirmar que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.

Diante disso, informamos que não há possibilidade de atendimento a tal demanda através do Desenvolvimento Social.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

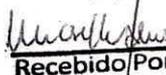
Cordialmente,


Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

02 JUN 2021


Recebido Por 11.55
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 178/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

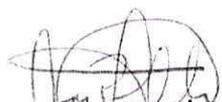
Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de criar um programa de doação de óculos para munícipes adultos e carentes que têm a necessidade de usar óculos por problemas visuais de saúde.)

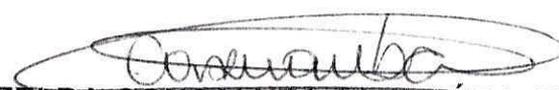
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que existe em nosso Município uma população adulta e carente que necessita usar óculos por problemas visuais de saúde e não tem condições para adquirir, os óculos poderiam ser doados pela prefeitura para a população carente após uma análise da assistência social municipal, em anos passados o fundo social e o desenvolvimento social eram responsáveis por essas doações para as pessoas carentes.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2021


Manoel Pereira Filho
Vereador


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1050/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 7ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 02/05/2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente